



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A coordenação do programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a primeira retificação do EDITAL N° 04/2024 PROCESSO SELETIVO 2024 - CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

No artigo 5º

Onde se lê:

Art. 5º. Serão oferecidas para o nível Doutorado em Educação 40 vagas (quarenta vagas), distribuídas em 4 (quatro) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- I. Educação Especial e Processos Inclusivos – 10 vagas;
- II. Educação, Formação Humana e Políticas Públicas – 08 vagas;
- III. Educação e Linguagens – 11 vagas;
- IV. Docência, Currículo e Processos Culturais – 11 vagas

Leia-se:

Art. 5º. Serão oferecidas para o nível Doutorado em Educação 41 vagas (quarenta e uma vagas), distribuídas em 4 (quatro) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- I. Educação Especial e Processos Inclusivos – 10 vagas;
- II. Educação, Formação Humana e Políticas Públicas – 08 vagas;
- III. Educação e Linguagens – 11 vagas;
- IV. Docência, Currículo e Processos Culturais – 12 vagas

No artigo 15

Onde se lê:

Art. 15. O pagamento deve ser realizado, em dia útil bancário, por Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), seguindo o procedimento:

- a) Acessar a página:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencher os campos da GRU com os seguintes dados;
- b) Unidade Gestora (UG): 153046
- c) Gestão: 15225
- d) Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
- e) Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS;
- f) Clicar em “Avançar”;
- g) Número de referência: 15350000250000092;
- h) CPF do Contribuinte: preencher com o CPF do/a candidato/a;
- i) Nome do Contribuinte /Recolhedor: preencher com o nome completo



do/a candidato/a;

j) Valor Principal: 150,00;

k) Valor total: 150,00;

l) Clicar em “Emitir GRU” e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil;

Leia-se:

Artigo 15. O pagamento deve ser realizado, em dia útil bancário, por Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), seguindo o procedimento: acessar a página <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e preencher os campos da GRU com os seguintes dados:

a) Unidade Gestora (UG): 153046;

b) Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

c) Clicar em “Avançar”;

d) CPF do Contribuinte: preencher com o CPF do/a candidato/a;

e) Nome do Contribuinte /Recolhedor: preencher com o nome completo do/a candidato/a;

f) Número de referência: 15350000250000092;

g) Valor principal: 150,00;

h) Clicar em “Emitir GRU” e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

No artigo 34

Onde se lê:

Art. 34. O(a) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestre. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula, o/a candidato/a poderá perder o direito à vaga.

Leia-se:

Art. 34. O candidato, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia acompanhada do original do Diploma de mestre ou, em caso de candidato recém-formado que ainda não possuir o Diploma, atestado definitivo de conclusão de curso. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula, o/a candidato/a perderá o direito à vaga.

No Art. 47

Inclusão do cronograma 2025.

No anexo I PROFESSORES QUE OFERTAM VAGA NO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO

Inclusão do nome do professor Erineu Foerste.



No anexo II TERMO DE COMPROMISSO

Onde se lê:

Declaro que tenho conhecimento e cumprirei com os todos os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios exigidos no Edital 001/2023 apresentados no processo de seleção para o Doutorado em Educação do PPGE-CE/UFES. Aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica ética na produção desse material.

Leia-se:

Declaro que tenho conhecimento e cumprirei com os todos os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios exigidos no Edital 004/2024 apresentados no processo de seleção para o Doutorado em Educação do PPGE-CE/UFES. Aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica ética na produção desse material.

No anexo IV PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Inclusão do exame de inglês ITEP – B2.

No anexo XII

Onde se lê:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O MESTRADO

Leia-se:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O MESTRADO (ÚLTIMOS QUATRO ANOS)

Vitória – ES, 03 de outubro de 2024.

Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni e Sandra Kretli da Silva
Coordenação do PPGE/CE/UFES